



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL
DIRETOR E VICE-DIRETOR
EDITAL Nº 223, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.
ATA Nº 01/2025

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo por local a Prefeitura Municipal de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 0414 de 27 de agosto de 2025, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para certificação ocupacional e preenchimento de vaga para o cargo de Diretor e Vice-diretor, nos termos do Edital de abertura nº 223/2025. A Comissão analisou se os candidatos preencheram os requisitos previstos no item 1.6 das Disposições Preliminares, bem como o item 2.2 das Inscrições, de acordo com o Edital. Inscreveram-se 03 (três) candidatos para o cargo de diretor e 03 (três) para o cargo de vice-diretor. Os envelopes de inscrição foram abertos em ordem de protocolo para análise dos documentos. Após conferência da documentação, analisou-se que todos os candidatos estavam aptos a certificação. É importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital. Quanto à comprovação dos itens I, II, IV e V, foram considerados o documento constante no anexo III do Edital, a Declaração para cumprimento de requisitos obrigatórios, que deixavam claro o vínculo, o tempo mínimo como docente e efetivo exercício no estabelecimento de ensino que busca ocupar o cargo. Quanto à comprovação por Escolaridade na área da Educação, prevista no item III, os comprovantes foram considerados mediante entrega de original e cópia do diploma ou certificado de conclusão com posterior devolução do original. Quanto à comprovação por Cursos de Aperfeiçoamento, prevista no item VI, foram considerados válidos apenas os diplomas e certificados de cursos, com verificação de autenticidade, relacionado à área de gestão escolar, perfazendo 100 horas, concluídas ou em curso com previsão de término dentro de seis meses, conforme previsto no Edital. Após a análise dos documentos, os candidatos aptos a certificação seguem abaixo:

Nº Protocolo	Nome do Candidato	Documento com foto	Declaração anexo III	Comprovante de residência	Certificado de conclusão de curso na área da Educação	Cursos de aperfeiçoamento em gestão escolar	Classificação
1890	Daniela de Campos Bender Fischer	ok	ok	ok	ok	Pós concluída	apto
1891	Beatriz Lopes Linhar Pedroso	ok	ok	ok	ok	Pós e cursos concluídos	apto
1892	Bianca Toillier da Silva	ok	ok	ok	ok	Curso de extensão em andamento	apto
1897	Cátia Roberta Vogt da Rosa	ok	ok	ok	ok	Pós concluída	apto
1898	Marciani Cristini Wacklawovsky	ok	ok	ok	ok	Curso de extensão em andamento	apto
1899	Bárbara Letícia da Luz	ok	ok	Ok	ok	Curso de extensão concluído	apto

Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.


Daniela Stöhr


Euníce I. Heuser


Cíntia B. Hillesheim Gisch


Simone E. R. Silberschlag